

EDITAL PRÊMIO SESC DE LITERATURA 2018

I – APRESENTAÇÃO

O PRÊMIO SESC DE LITERATURA é promovido pelo Sesc – Serviço Social do Comércio, e objetiva premiar obras inéditas nas categorias CONTO e ROMANCE, destinadas ao público adulto, escritas em língua portuguesa, por autores brasileiros ou estrangeiros, residentes no Brasil.

II – INSCRIÇÃO

1- Em cada inscrição o candidato deverá enviar um livro inédito, ou seja, que nunca tenha sido publicado. Entende-se por publicação o processo de edição de uma obra literária e sua distribuição em livrarias ou pela internet, ainda que o livro não possua número de registro no ISBN. Obras lançadas em plataformas digitais não poderão ser inscritas.

2 – O candidato não poderá ter nenhum livro publicado na categoria em que se inscrever. Cada concorrente poderá participar com apenas uma obra em cada categoria. Caso participe em ambas categorias, as inscrições deverão ser realizadas separadamente.

3 – A obra deverá ser anexada à inscrição online, cujo formulário está disponível no site www.sesc.com.br/premiosesc.

4 – Orienta-se que o texto seja digitado em fonte Times New Roman tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entrelinhas duplo; todas as margens 2,5.

5 – O arquivo deverá estar no formato Word 2007 em diante (.docx). Arquivos em outros formatos não serão aceitos.

6 – A obra enviada na categoria CONTO deverá ter entre 120 mil e 400 mil caracteres com espaços. A obra enviada na categoria ROMANCE deverá ter de 180 mil a 600 mil caracteres com espaços. Entende-se por ROMANCE uma narrativa ficcional longa. E por LIVRO DE CONTOS um conjunto de narrativas ficcionais curtas. Não serão aceitas inscrições com apenas um conto. Inscrições fora desses parâmetros serão invalidadas.

7 - Na obra de contos, cada CONTO deverá ser iniciado em uma nova página. Em ROMANCE, caso seja dividido em capítulos, cada capítulo deverá ser iniciado em uma nova página.

8 – A obra deverá conter apenas textos, sem ilustrações, gráficos ou quaisquer tipos de imagens, sem rodapés ou numeração de páginas. Inscrições fora desses parâmetros serão invalidadas.

9 – Na primeira página da obra a ser anexada deverá constar apenas o título, a fim de garantir a lisura no processo de julgamento. O nome do arquivo deve ser apenas o título da obra inscrita. Em nenhum local da obra ou no nome do arquivo poderá constar o nome do candidato, caso em que a inscrição será invalidada.

10 – As inscrições deverão ser feitas das 10h do dia 08 de janeiro até as 18h do dia 16 de fevereiro de 2018, no horário de Brasília. Não serão consideradas inscrições após esse período.

11 – Após a realização da inscrição, é permitida a substituição do arquivo com o texto. Essa alteração pode ser realizada no site www.sesc.com.br/premiosesc, até as 18h do dia 16 de fevereiro de 2018, no horário de Brasília. Após esse prazo não poderá ser feita alteração na inscrição.

12 – A validação das inscrições estará disponível no site www.sesc.com.br/premiosesc a partir do dia 27 de fevereiro de 2018. Caso a inscrição não tenha seguido rigorosamente o edital, será invalidada, com a discriminação do que não foi cumprido. Não caberão recursos para obras invalidadas.

III – JULGAMENTO

1 – As obras inscritas serão analisadas por subcomissões julgadoras compostas por escritores, especialistas em literatura, jornalistas e críticos literários, definidos pelo Sesc. A fim de se manter o sigilo no processo de julgamento, as obras pré-selecionadas serão divulgadas apenas com o resultado final.

2 – A comissão julgadora final concederá o Prêmio Sesc de Literatura 2018 a uma única obra em cada categoria.

3 – O critério para análise e seleção das obras inscritas é o mérito literário, cabendo ao júri final a decisão, que será soberana e não suscetível de apelo.

IV – PREMIAÇÃO

- 1 – O resultado do PRÊMIO SESC DE LITERATURA 2018 será divulgado em junho de 2018.
- 2 – O vencedor de cada categoria terá sua obra publicada e distribuída comercialmente pela editora Record, com uma tiragem inicial mínima de 2.000 exemplares. Cada vencedor assinará contrato de publicação com a editora, que ficará responsável pelos termos de edição.
- 3 – O Sesc irá adquirir um mínimo de 1000 exemplares da primeira edição de cada obra vencedora, para utilização em ações culturais e inserção no acervo das bibliotecas da instituição.
- 4 – A cerimônia de premiação tem data prevista para novembro de 2018.
- 5 – O autor vencedor de cada categoria poderá participar de lançamentos da obra em eventos culturais promovidos pelo Sesc, que assumirá os custos de locomoção, alimentação e estadia do escritor.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 – As inscrições para o PRÊMIO SESC DE LITERATURA 2018 são gratuitas.
- 2 – É vetada a participação de funcionários, estagiários e parentes em até segundo grau de funcionários da Record, do Sesc, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e Federações do Comércio, do Senac, bem como de todos os envolvidos no processo de julgamento do concurso.
- 3 – Os vencedores de edições anteriores não poderão se candidatar novamente à premiação em nenhuma das categorias.
- 4 – Será de responsabilidade do candidato o compromisso de que o texto inscrito seja inédito. Caso seja constatada sua publicação prévia, a inscrição será invalidada.

5 – Não serão aceitas inscrições de obras póstumas. Não serão aceitas obras escritas em coautoria.

6 – Será permitida a inscrição de obra cuja pequena parcela do conteúdo tenha sido publicada em blogs pessoais ou revistas eletrônicas, desde que não ultrapasse 20% do total.

7 – Nenhum arquivo enviado será devolvido aos candidatos.

8 – O autor vencedor de cada categoria terá direito a passagem aérea e estadia pagas pelo Sesc para comparecer à premiação, sem direito a acompanhante. A companhia aérea e o horário do voo para a premiação serão definidos pelo Sesc, que também irá definir o hotel e o número de pernoites a que os dois vencedores terão direito.

9 – Antes de anexar o arquivo com a obra, o candidato deverá clicar no termo de aceite, indicando que concorda com os termos do Edital.

10 – Caberá ao candidato indicar, na inscrição, um e-mail válido e que não proteja de spams mensagens enviadas pelo domínio *.sesc.com.br. O Sesc não se responsabiliza por mensagens não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao e-mail do candidato, tais como caixa de entrada cheia, programas anti-spam ou servidor fora do ar.

11 – Não é permitida a inscrição de menores de 18 anos, bem como de autores brasileiros residentes no exterior.

12 – Informações adicionais e dúvidas sobre o Prêmio Sesc de Literatura 2018 podem ser obtidas pelo e-mail literatura@sesc.com.br.